



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Deliberação.

Aprova o Regulamento Interno que fixa o fardamento a que o pessoal da Assembleia Nacional tem direito.

Secretaria-Geral.

Conselho de Ministros:

Resolução nº 1/2003:

Nomeando Celina Maria Carvalho Cruz, para exercer o cargo de Directora-Geral do Tesouro.

Resolução nº 2/2003:

Nomeando David Gomes, para exercer as funções de Director-Geral da Comunicações.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo.

Arquivo Histórico Nacional.

Secretaria de Estado da Reforma do Estado e Administração Pública.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério das Finanças e Planeamento e Desenvolvimento Regional:

Direcção de Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção da Administração.

Gabinete de Estudos, Documentação e Assessoria.

Ministério da Justiça e Administração Interna:

Direcção-Central da Polícia Judiciária.

Direcção-Geral de Administração.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Ministério da Defesa:

Direcção de Serviço de Administração.

Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério do Trabalho e Solidariedade:

Direcção Administrativo e Financeira.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Município do Maio:

Assembleia Municipal.

Município de São Miguel:

Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Conselho de Administração

DELIBERAÇÃO

Convindo regulamentar o nº 2 do artigo 55 da Lei Orgânica da Assembleia Nacional (Lei nº 42/V/97, de 30 de Dezembro);

Sob proposta do Secretário-Geral da Assembleia Nacional;

O Conselho de Administração da Assembleia Nacional adopta a seguinte deliberação:

Artigo único

É aprovado o Regulamento interno que fixa o fardamento a que o pessoal da Assembleia Nacional tem direito, vai anexo à presente deliberação, dela fazendo parte integrante, e baixa assinado pelo Presidente do Conselho de Administração.

Aprovado aos 05 de Dezembro de 2002.

O Presidente do Conselho de Administração da Assembleia Nacional, *Alberto José Barbosa*.

REGULAMENTO INTERNO QUE FIXA O FARDAMENTO A QUE O PESSOAL DA ASSEMBLEIA NACIONAL TEM DIREITO

Artigo 1º

(Objecto)

O presente regulamento estabelece as normas regulamentares referentes ao uso e à atribuição de fardamento ao pessoal da Assembleia Nacional.

Artigo 2º

(Âmbito)

A Assembleia Nacional atribui fardamento ao pessoal de apoio parlamentar, de protocolo, auxiliar e operário.

Artigo 3º

(Fardamento)

O fardamento a que se refere o artigo anterior é constituído por fato ou uniforme, acessórios e crachá de identificação.

Artigo 4º

(Pessoal de protocolo)

1. O pessoal de protocolo a que se refere o artigo 2º do presente regulamento será beneficiado com fardamento próprio e adequado à função protocolar.

2. O fardamento referido no numero 1 deste artigo é composto pelas seguintes peças:

- a) Para homens: fato, camisa, gravata e sapatos;
- b) Para senhoras: fato (saia e/ou calças - casaco) e sapatos.

Artigo 5º

(Pessoal de apoio parlamentar e auxiliar)

1. O fardamento do pessoal de apoio parlamentar e auxiliar da Assembleia Nacional é composto pelas seguintes peças:

- a) Para homens: calças pretas, camisa bege, sapatos, gravatas e casaco;

- b) Para senhoras: saia e/ou calças pretas, blusa bege, sapatos pretos, lenço e casaco.

2. O uso do casaco pelo pessoal de apoio parlamentar e auxiliar só é permitido nas sessões solenes, bem como noutras actividades político-parlamentares de carácter oficial.

Artigo 6º

(Pessoal operário)

Ao pessoal operário que presta serviços ligados à jardinagem, à electricidade, à mecânica, aos elevadores, à canalização, à operação de máquinas, serão atribuídos fatos - macaco e sapatos apropriados ao exercício da função que lhes é incumbida.

Artigo 7º

(Direitos)

Cada funcionário ou agente com direito a fardamento receberá duas mudas em cada dois anos.

Artigo 8º

(Uso de fardamento)

1. O fardamento é de uso obrigatório nos dias das sessões plenária e quando as tarefas ou função desempenhada o justificarem, para o pessoal a que se refere o artigo 2º do presente Regulamento, salvos os casos superiormente autorizados.

2. Ao pessoal com direito a fardamento não é permitido usá-lo em conjunto com qualquer peça de traje civil.

3. Ao pessoal com direito ao fardamento, é proibido o uso deste nas seguintes situações:

- a) Quando tome parte em reuniões ou manifestações públicas que não constituam actos de serviço;
- b) Quando se encontre suspenso de serviço ou inactivo, em consequência de acção disciplinar ou de qualquer imposição legal;
- c) Quando se encontre em prisão preventiva ou a cumprir pena imposta por autoridade judicial;
- d) Em quaisquer outras situações de licença sem vencimento;
- e) Em quaisquer outras situações que nada tenham a ver com o serviço.

Artigo 10º

(Obrigação do funcionário)

O funcionário ou agente fica obrigado a conservar e a cuidar do fardamento que lhe tenha sido distribuído.

Artigo 11º

(Aquisição)

A aquisição de fardamento é coordenada pela Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros, através da Divisão de Património e Aprovisionamento.

Artigo 12º

(Verba)

A verba para suportar as despesas com a aquisição de fardamento será inscrita anualmente no orçamento da Assembleia Nacional.

Artigo 13º

(Fiscalização)

A competência para fiscalizar o cumprimento deste Regulamento, cabe a cada Direcção de Serviço.

Artigo 14º

(Assiduidade)

1. O funcionário ou agente que, nas circunstâncias previstas no artigo 8º, não se apresente devidamente fardado, é considerado em falta, não podendo exercer funções.

2. A falta a que se refere o número anterior é descontada nos vencimentos, nas férias e na antiguidade, nos termos da legislação sobre férias, faltas e licenças.

Artigo 15º

(Acção disciplinar)

Sem prejuízo do disposto nos números 1 e 2 do artigo anterior, o não cumprimento do presente Regulamento constitui infracção disciplinar e é punido nos termos da legislação disciplinar em vigor.

Artigo 16º

(Alteração ou revogação)

O Conselho de Administração pode a todo o tempo alterar ou revogar o presente Regulamento e estabelecer novas normas regulamentares referentes ao uso e à atribuição de fardamento ao pessoal da Assembleia Nacional.

Artigo 17º

(Dúvidas e casos omissos)

As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos por deliberação do Conselho de Administração.

Assembleia Nacional, aos 05 de Dezembro de 2002

O Presidente do Conselho de Administração *Alberto José Bar-bosa*.

Secretaria-Geral

Despachos de S. Exª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, por delegação de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 23 de Dezembro de 2002:

Arceolina Monteiro Ramos, licenciada em ciência política, nomeada, para em regime probatório, exercer o cargo de redactora de 2ª classe, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, ao abrigo do nº 3 do artigo 7º e alínea c) do nº 2 do artigo 19º, da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugado com o artigo 13º da lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

De 25:

Adelaide Tavares Lima, licenciada em linguística, nomeada, para em regime probatório, exercer o cargo de redactora de 2ª classe,

referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, ao abrigo do nº 3 do artigo 7º e alínea c) do nº 2 do artigo 19º, da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugado com o artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Continuando a exercer o cargo de Chefe de Divisão de Redacção.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Visados pelo Tribunal de Contas, em 7 de Janeiro de 2003).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, 15 de Janeiro de 2003. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

— o ã o —

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 1/2003

de 29 de Janeiro

No uso da faculdade conferida pelo número 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

Nomeação

É nomeada Celina Maria Carvalho Cruz, licenciada em Ciências Contábeis, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora-Geral do Tesouro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

Resolução nº 2/2003

de 29 de Janeiro

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

É nomeado David Gomes, técnico superior, referência 13, escalão A, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Director-Geral das Comunicações, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2002.

Visto e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves.

Publique-se.

O primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral da Chefia do Governo

Despacho de S. Ex^a o Secretário Geral do Governo:

De 6 de Novembro de 2002:

Maria Filomena Lopes Moreno, licenciada em Direito, nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal do Gabinete da Assessoria Jurídica da Chefia do Governo, nos termos previstos no artigo 28º, nº 1, alínea c) e 2, alínea c), do Decreto-lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 13º, nºs 1 e 3, da lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código Ec. 01.01.02 do orçamento em execução do Gabinete da Assessoria Jurídica da Chefia do Governo.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial II Série* nº 49 de 9 de Dezembro de 2002, o despacho de S. Ex^a a Secretária de Estado de Juventude, que concede a Daniel Hércules Lima Silva, técnico superior, referência 13, escalão B, quadro do pessoal da Direcção-Geral da Juventude, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2002. Novamente se publica o mesmo despacho, na parte que interessa:

Onde se lê:

Daniel Hércules Lima, técnico superior, referência 13, escalão A

Onde se lê:

Daniel Hércules Lima, técnico superior, referência 13, escalão B.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, na Praia, 14 de Janeiro de 2003. — A Directora, *Maria de Fátima Gomes de Pina Monteiro*.

Arquivo Histórico Nacional

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que Francisco de Jesus Osório Fortes, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Arquivo Histórico Nacional, que se encontrava de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, apresentou-se ao serviço, tendo retomado as suas funções no dia 3 de Janeiro de 2003.

Arquivo Histórico Nacional, 14 de Janeiro de 2003. — A Directora-geral, *Cláudia Correia*.

— o s o —

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA DO ESTADO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos de S. Ex^a o Secretário de Estado da Reforma do Estado e Administração Pública.

De 11 de Novembro de 2002:

Maria de Fátima Santos Monteiro, enfermeira-geral, escalão II, índice 120, em serviço no PIM/PF em S. Vicente, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º conjugado com o nº 1 do artigo 19º do Decreto-lei nº 1/87,

de 10 de Janeiro, para frequentar curso de pós-graduação de enfermagem geral, em Portugal, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2002.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 6º, cod. 01.01.02 do orçamento vigente.

De 6 de Janeiro de 2003:

Maria dos Reis Monteiro Gomes, assistente graduado, referência 16, escalão C, do Instituto Superior de Educação, colocada em comissão eventual de serviço, com efeitos até 1 de Novembro de 2002, prorrogada a respectiva comissão, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º e 11º de Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o mestrado em Ciências de Educação, na Universidade de Minho — Portugal, por um período de seis meses.

A despesa tem cabimento na verba 01.01.02 do orçamento privativo do Instituto.

Despacho conjunto do S. Ex^a o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional e Secretário de Estado da Reforma do Estado e Administração Pública:

De 15 de Novembro de 2002:

Nos termos do nº 3 do artigo 5º da Resolução nº 24/98, de 8 de Junho, é fixada à Comissão Instaladora do Instituto Nacional da Administração e gestão — INAG as seguintes gratificações.

Presidente	97 661,00
Vogais	85,410,00

A despesa tem cabimento na divisão 1ª Cl. Ec. 01.01.03 do orçamento vigente do INAG — Instituto Nacional da Administração e gestão 01.01.02 do orçamento privativo do Instituto.

Despacho da Directora da Contabilidade Pública, por sub-delegação de S. Ex^a o ex-Ministro das Finanças:

De 26 de Setembro de 2002:

Idalina Sá Nogueira Delgado, na qualidade de viúva de Alberto Nascimento Delgado, que foi operário qualificado do Ministério da Agricultura, aposentado, falecido, em 21 de Agosto de 2002, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 124 476\$ (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos setenta e seis escudos) com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2002.

A esta pensão serão descontadas as quantias de 16 119\$ e 2 686\$50, para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 60 e 30 prestações mensais, sendo as primeiras de 271\$60 e 91\$00, 1, e as restantes de 268\$60 e 89\$50, respectivamente.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10º, divisão 4ª e Código 01.03.05 do orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 2002).

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial II Série* nº 52, de 30 de Dezembro de 2002 o despacho que fixa a pensão de sobrevivência a favor da viúva de João Filipe Lopes Monteiro, que foi agente administrativo da Câmara Municipal de S. Domingos, de novo se publica:

Despacho do Presidente da Câmara Municipal de S. Domingos:

De 17 de Julho de 2002:

Ernestina Cabral, na qualidade de viúva de João Filipe Lopes Monteiro, que foi agente administrativo da Câmara Municipal de S. Domingos, falecido em 23 de Setembro de 1998, fixado ao

abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 41 280\$ (quarenta um mil, duzentos e oitenta escudos) com efeitos a partir de 23 Setembro de 1998.

Beneficiou dos Decretos-Leis nºs 57/99, 13/200 e 5/2002.

A esta pensão serão descontadas as quantias de 96 941\$30 e 16 156\$90, para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 270 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 370\$30 e 139\$50 e, as restantes de 359\$00 e 134\$60, respectivamente.

A despesa tem cabimento no capítulo 8º, artigo 127º, do orçamento vigente da Câmara Municipal de S. Domingos. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro de 2002).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 44, de 1 de Novembro de 2002 o despacho de Director-Geral da Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação, do desenhador, referência 6, escalão A, do ex-Direcção-Geral de Urbanismo e Instituto de Fomento e Habitação, Fernando Horta Semedo, de novo se publica, na parte que interessa:

Onde se lê:

...despacho de S. Exª o Ministro da Saúde, Emprego e Solidariedade de 6 de Junho de 2002...

Onde se lê:

...despacho de S. Exª o Ministro da Saúde, Emprego e Solidariedade de 6 de Junho de 2001...

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 14 de Janeiro de 2003. — O Director-Geral, por subst. *João da Cruz Silva*.

— o s o —

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Exª o ex-Ministro da Saúde, Emprego e Solidariedade:

De 7 de Setembro de 2001:

Fernando Albino Cá, contratado para exercer o cargo de enfermeiro-geral, escalão V, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nos termos do nº 1 do artigo 20º e alínea a) do artigo 21º ambas da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 27º da Lei nº 149/IV/95, de 7 de Novembro.

O referido contrato é válido por um ano renovável tacitamente, por iguais períodos, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial* e tem um salário mensal correspondente ao cargo.

A despesa tem cabimento no capítulo 1º divisão 6ª, código 01.01.99 do orçamento do Ministério da Saúde — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 2003).

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, 22 de Janeiro de 2003. — O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção da Administração

Despachos de S. Exª o Ministro das Finanças Planeamento e Desenvolvimento Regional:

De 26 de Dezembro de 2002:

Joanita Gertrudes Neves, secretária de Finanças, referência 8, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, transferida a seu pedido, na mesma situação e categoria para repartição de Finanças de São Vicente, ficando afectada ao Serviço do Núcleo de Inspecção Tributária, ao abrigo do disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

Maria Fernanda de Almeida Barbosa Vicente Monteiro, oficial principal, referência 9, escalão D, do quadro do Gabinete da Descentralização, na situação de licença sem vencimento de longa duração, prorrogada a referida licença, por mais 1 (um) ano, ao abrigo do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2002.

Lídia Maria Pires Sancha, técnica superior, referência 13, escalão B, do quadro do Gabinete da Descentralização, concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de 5 (cinco) ano, nos termos dos artigos 47º e 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2002.

De 14 de Janeiro de 2003

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Carlos Manuel Barreto dos Santos, técnico superior de Finanças, referência 14, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, no cargo de Director-Geral de Administração do referido Ministério, com efeitos a partir de 14 de Janeiro

Teresa Rocha da Costa Neves, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção de Administração do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, nomeada para em regime de substituição, exercer o cargo de Directora da Administração do Ministério das Finanças e Desenvolvimento Regional, nos termos do artigo 7º do Decreto-legislativo nº 13/97, de 1 de Julho conjugado com o artigo do nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e o artigo 65º do Decreto-lei nº 30/2001, de 26 de Novembro.

De 15:

Maria de Fátima Moreno Horta Tavares, técnica verificadora tributária, referência 11, escalão A, do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, transferida a seu pedido, na mesma categoria para a repartição de Finanças de São Vicente, ao abrigo do disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto-lei nº 87/92, de 16 de Julho.

Nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 9º do Decreto — Lei nº 10/2002, de 25 de Março, que altera a Orgânica do Governo, aprovada pelo Decreto-Lei nº 8/2001, de 2 de Abril e do disposto no artigo 44º do Código das Empresas Comerciais conjugado com o nº 4 do artigo 6º da Lei nº 104/V/99 que estabelece as Bases Gerais das Empresas Públicas.

78	Ricardo António da Luz	Ajudante de Escrivão	04/06/1983		19 anos	5 meses	16 dias
79	Felisberto dos Anjos R. Varela	Ajudante de Escrivão	20/05/1989		13 anos	6 meses	0
80	João Borges Tavares	Ajudante de Escrivão	01/03/1983		19 anos	8 meses	19 dias
81	Luis Acácio C. da Silva Delgado	Ajudante de Escrivão	17/02/1992		10 anos	9 meses	3 dias
82	Ricardino José Brito	Ajudante de Escrivão	03/01/1990		12 anos	10 meses	17 dias
83	Arlindo Lopes Tavares	Ajudante de Escrivão	26/06/1989		13 anos	4 meses	24 dias
84	Lucílio Gomes de Oliveira	Ajudante de Escrivão	03/06/1983		19 anos	5 meses	17 dias
85	Domingos Semedo Carvalho	Ajudante de Escrivão	01/02/1995		7 anos	9 meses	19 dias
86	Domingos Lopes Garcia	Ajudante de Escrivão	19/05/1989		13 anos	6 meses	1 dia
87	Timóteo Martins Almeida	Ajudante de Escrivão	27/02/1992		10 anos	9 meses	13 dias
88	José Eduardo Martins Tavares	Ajudante de Escrivão	11/04/1992		10 anos	7 meses	9 dias
89	Félix dos Santos Gomes	Ajudante de Escrivão	19/04/1976		26 anos	7 meses	6 dias
90	Policarpo Borges Semedo	Ajudante de Escrivão	01/03/1990		12 anos	8 meses	19 dias
91	Severino Lopes Cabral	Ajudante de Escrivão	16/07/1992		10 anos	4 meses	4 dias
92	Augusto Jorge G. Barreto	Ajudante de Escrivão	28/05/1990		12 anos	5 meses	23 dias
93	Evandro Luis Araújo Vaz	Ajudante de Escrivão	22/01/1991		11 anos	9 meses	29 dias
94	António Varela Júnior	Ajudante de Escrivão	27/02/1992		10 anos	8 meses	22 dias
95	Antónia Spencer Andrade Santos	Ajudante de Escrivão	27/11/1990		11 anos	11 meses	23 dias
96	Autelindo Domingos Ramos	Ajudante de Escrivão	14/03/1985		17 anos	8 meses	6 dias
97	Walter Vieira Morais	Ajudante de Escrivão	19/07/1989		13 anos	4 meses	1 dia
98	Raquel Margarida Monteiro	Ajudante de Escrivão	01/06/1995		7 anos	5 meses	19 dias
99	Adelina Gomes Bulu	Oficial de Diligência	06/06/2000		2 anos	5 meses	14 dias
100	Adelina Silva Lopes Costa b)	Oficial de Diligência	01/01/1999	01/10/01 a 01/11/2001	3 anos	10 meses	19 dias
101	Adérito Gomes Santos Monteiro	Oficial de Diligência	06/06/2000		2 anos	5 meses	14 dias
102	Adilson Ferreira Fortes	Oficial de Diligência	06/06/2000		2 anos	5 meses	14 dias
103	Albano dos Anjos Pereira Barros b)	Oficial de Diligência	27/01/1997	01/10/01 a 02/01/2002	5 anos	9 meses	24 dias
104	Albertina Mgada Resende	Oficial de Diligência	08/06/1998		4 anos	5 meses	12 dias
105	Alcinda Lima dos Anjos	Oficial de Diligência	06/06/2000		2 anos	5 meses	14 dias

106	Aldonça de Fátima Santos Borges	Oficial de Diligência	31/05/1999		2 anos	5 meses	20 dias
107	Alexandrino Dinis c)	Oficial de Diligência	01/01/1999	01/09/00 a 01/11/2000	3 anos	9 meses	19 dias
108	Alféu do Advendo B. Ribeiro b)	Oficial de Diligência	27/01/1997	30/08/00 a 14/12/2000	5 anos	6 meses	6 dias
109	Alice de Lourdes R. Rocha Fernandes	Oficial de Diligência	01/01/1999		3 anos	10 meses	19 dias
110	Alice Mendes Souto Barbosa	Oficial de Diligência	01/01/1999		3 anos	10 meses	19 dias
111	Amadeu Custódio Spencer Gomes	Oficial de Diligência	06/06/2000		2 anos	5 meses	14 dias
112	Amélia Zenaida P. Fernandes	Oficial de Diligência	27/01/1997		5 anos	9 meses	24 dias
113	Ana Gilda Silva Lucas e)	Oficial de Diligência	27/01/1997	20/05/98 a 20/08/1998	5 anos	6 meses	24 dias
114	Ana Teresa V. T. Moreira Santos	Oficial de Diligência	01/01/1999		3 anos	10 meses	19 dias
115	António João Fortes	Oficial de Diligência	06/06/2000		2 anos	5 meses	14 dias
116	Arlete Santos Fortes	Oficial de Diligência	06/06/2000		2 anos	5 meses	5 meses
117	Ana Mercês Barbosa V. dos Santos	Oficial de Diligência	24/04/2000		2 anos	6 meses	26 dias
118	Arlina Vaz Alves	Oficial de Diligência	01/01/1999		3 anos	10 meses	19 dias
119	António Ribeiro Alves de Barros	Oficial de Diligência	06/06/2000		2 anos	5 meses	14 dias
120	Balbina Ferreira Soares	Oficial de Diligência	01/01/1999		3 anos	10 meses	10 meses
121	Carlos Alberto de Deus T. Gomes	Oficial de Diligência	06/06/2000		2 anos	5 meses	14 dias
122	Carlos Alberto Varela Correia	Oficial de Diligência	06/06/2000		2 anos	5 meses	14 dias
123	Cecilia Dias da Silva	Oficial de Diligência	01/01/1999		3 anos	10 meses	19 dias
124	Cesaltina das Neves Moniz	Oficial de Diligência	01/01/1999		3 anos	10 meses	19 dias
125	Cesaltina Gomes Silva d)	Oficial de Diligência	01/01/1999	01/10/00 a 02/11/2000	3 anos	9 meses	19 dias
126	Cesaltina Vieira da Costa	Oficial de Diligência	06/06/2000		2 anos	5 meses	14 dias
127	Cezinando Victor Tavares Semedo	Oficial de Diligência	27/01/1997		5 anos	9 meses	24 dias
128	Clara Delgado de Barros	Oficial de Diligência	06/06/2000		2 anos	5 meses	14 dias
129	David Pauly de Lima Costa Duarte	Oficial de Diligência	31/05/1999		3 anos	5 meses	19 dias
130	Dilma Celeste Soares Ramos	Oficial de Diligência	06/06/2000		2 anos	5 meses	14 dias
131	Dinora Melitina R. S. Barros	Oficial de Diligência	01/01/1999		3 anos	10 meses	19 dias
132	Domingos Bartolomeu Fonseca	Oficial de Diligência	06/06/2000		2 anos	5 meses	14 dias
133	Edna Elisabeth Lopes Correia	Oficial de Diligência	27/01/1997		5 anos	9 meses	24 dias

190	Nelson Lopes Rocha	Oficial de Diligência	01/01/1999		3 anos	10 meses	19 dias
191	Nelson Pereira Cabral	Oficial de Diligência	27/01/1997		5 anos	9 meses	24 dias
192	Oriana Leila Barbosa Amado	Oficial de Diligência	06/06/2000		2 anos	5 meses	14 dias
193	Osvaldo Santos Évora Gomes a)	Oficial de Diligência	01/01/1999	licença longa duração	3 anos		
194	Orlando Furtado Afonso	Oficial de Diligência	01/01/1999		3 anos	10 meses	19 dias
195	Paula Salvadora Veiga Barreto Carvalho	Oficial de Diligência	02/06/1997		5 anos	5 meses	18 dias
196	Paulino Rodrigues Silva	Oficial de Diligência	06/06/2000		2 anos	5 meses	14 dias
197	Paulo Jorge S. Santos Soares	Oficial de Diligência	17/03/1997		5 anos	8 meses	3 dias
198	Pedro José dos Santos Duarte	Oficial de Diligência	13/10/1997		5 anos	1 mês	7 dias
199	Timóteo Martins Almeida	Oficial de Diligência	11/04/1992		10 anos	7 meses	9 dias
200	Rosa Maria Gomes Tavares	Oficial de Diligência	06/06/2000		2 anos	5 meses	14 dias
201	Rosalina Vieira Tavares d)	Oficial de Diligência	01/01/1999	01/10/00 a 02/11/2000	3 anos	9 meses	17 dias
202	Rui Hilário Gomes Monteiro	Oficial de Diligência	06/06/2000		2 anos	5 meses	14 dias
203	Simoa Ferreira Gomes	Oficial de Diligência	01/01/1999		3 anos	10 meses	19 dias
204	Zenaida Maria Monteiro	Oficial de Diligência	01/01/1999		3 anos	10 meses	19 dias

- a) Licença sem vencimento de longa duração
- b) Licença sem vencimento de 90 dias
- c) Licença sem vencimento de 60 dias
- d) Licença sem vencimento de 30 dias
- e) Punida com 90 dias de suspensas sem vencimento
- f) Punida com 30 dias de suspensão sem vencimento

Direcção Geral da Administração, na Praia, aos 20 de Novembro de 2002

A Directora Geral p/s, Maria de Mátima da Silva.

RECTIFICAÇÕES

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 2/2003, II Série, de 15 de Janeiro, referente à progressão da técnica profissional de nível II, Dilma Benchimol Prazeres Lopes, pelo que se rectifica como segue:

Onde se lê:

Dilma Benchimol Prazeres Lopes, técnica profissional de nível II, referência 7, escalão B, para referência 7, escalão C.

Deve ler-se:

Dilma Benchimol Prazeres Lopes, técnica profissional de II nível, referência 7, escalão A para referência 7, escalão B.

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 2/2003, II Série, de 15 de Janeiro, referente à progressão de ajudante de serviços gerais, Maria Mafalda Varela Fernandes, pelo que se rectifica como segue:

Onde se lê:

Varela Fernandes, ajudante de serviços, gerais, referência 1, escalão B, para referência 1, escalão C.

Deve ler-se:

Maria Mafalda Varela Fernandes, ajudante de serviços, gerais, referência 1, escalão B, para referência 1, escalão C.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos, comunica-se que o oficial de diligências, referência 2, escalão B, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocada no 1º Juízo Crime do Tribunal Judicial de Comarca da Praia, Maria Augusta Araújo Lopes, que se encontrava de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, apresentou-se naquela instituição, no dia 6 (seis) de Janeiro do ano em curso, tendo assumido imediatamente as suas funções.

Para os devidos efeitos, comunica-se que ajudante de escrivão, referência 2, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocada no Tribunal da Comarca do Porto Novo, Albertino da Luz da Cruz, que se encontrava de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, apresentou-se nesta instituição no dia 6 (seis) de Janeiro do ano em curso, tendo iniciado imediatamente o seu trabalho.

Direcção-Geral da Administração, na Praia, 22 de Janeiro de 2003.
— a Directora p/s, *Maria de Fátima da Silva*.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, comunica-se que Luísa Ferreira Fonseca, agente de 1ª classe da Polícia de Ordem Pública, efectivo da Esquadra Policial de Santa Cruz, que se encontrava de licença sem vencimento po 90 (noventa) dias, reassumiu as suas funções no passado dia 30 de Dezembro de 2002.

Direcção de Administração do Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, 15 de Janeiro de 2002. — O Director, *José Henrique Moreno Mendes*.

MINISTÉRIO DA DEFESA

Direcção de Serviço de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro da Defesa:

De 30 de Dezembro de 2002:

Nos termos do nº 1 do artigo 9º dos Estatutos do CAE/CPLP, sob proposta do Director-Geral da Defesa, são nomeados os abaixo indicados para constituírem o Núcleo Nacional do Centro de Análise Estratégica /CAE/CPLP:

Tenente Coronel António Carlos Tavares — Inspector-Geral das Forças Armadas, presidente do núcleo;

Comandante (na reforma) Carlos Nunes Fernandes dos Reis, assessor do Ministro da Defesa;

Tenente José Pedro Bottencourt — Director de Estudos de Defesa da Direcção-Geral de Defesa.

Direcção de Serviços de Administração do Ministério da Defesa na Praia, 21 de Janeiro de 2003. — A Directora, *Serafina Alves*.

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção de Recursos Humanos

Despacho de S. Exª o ex-Ministro da Educação e Desportos:

De 2 de Julho de 2002:

Claudina Henrique Valadares Dupret, licenciada em História, nomeada, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora da Rádio e Novas Tecnologias Educativas, nos termos do disposto no artigo 26º do Decreto-Lei nº 25/2001, de 5 de Novembro, conjugado com o nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com o nº 2 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Cl. Ec. 01.01.99 do MED. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 5 de Outubro de 2002).

Despacho de S. Exª o Ministro da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 24 de Dezembro de 2002:

Paulo José Martins, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A, do quadro do pessoal da Escola Secundária dos Mosteiros, aplicada a pena de demissão, nos termos da alínea f) do nº 2 do artigo 28º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Despacho do Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos, no uso da competência delegada:

De 8 de Outubro de 2002:

Filomena Maria Frederico Delgado Silva, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão B, do quadro definitivo

do pessoal do Liceu «Domingos Ramos, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 5 de Janeiro de 2002, prorrogada a seu pedido, a referida licença, até 30 de Setembro de 2003, em conformidade com, o estipulado no nº 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 46/2002, II Série, de 18 de Novembro, o despacho referente à concessão de subsídio mensal de 20% à professora primária, referência 3, escalão C, Maria Alice Pereira Pinto Varela, do concelho de Santa Catarina, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...professora primária, referência 3, escalão B

Deve ler-se:

...professora primária, referência 3, escalão C.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 46/2002, II Série, de 18 de Novembro, o despacho referente à concessão de subsídio mensal de 10% à professora do ensino básico primeira, referência 7, escalão A, Elisabete Gomes Andrade de Jesus, do concelho de Santa Catarina, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...professora primária, referência 3, escalão A

Onde se lê:

...professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 1/2003, II Série, de 8 de Janeiro, o despacho referente ao enquadramento do professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, Bernardo Coelho de Carvalho, do Liceu «Domingos Ramos», pelo que, de novo, se publica na integra:

Bernardo Coelho de Carvalho, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, de nomeação definitiva, do Liceu «Domingos Ramos», enquadrado na categoria, de professor do ensino secundário de primeira referência 9, escalão B, nos termos da alínea c) do nº 3 do artigo 39º e artigo 41º ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 46/2002, II Série, de 18 de Novembro, o despacho referente à concessão de subsídio mensal de 30% à professora primária, referência 3, escalão C, Josefa Quebra Tavares, do concelho de Santa Cruz, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...do concelho de São Filipe.

Onde se lê:

...do concelho de Santa Cruz.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 46/2002, II Série, de 18 de Novembro, o despacho referente à concessão de subsídio mensal de 20% à professora primária, referência 3, esca-

lão C, Ilda Tavares Correia da Cruz, do Concelho de Santa Cruz, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...Ilda Tavares Correia Silva.

Deve ler-se:

...Ilda Tavares Correia Cruz.

Direcção dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 23 de Janeiro de 2003. - O Director, *Ulisses Monteiro*.

—o§o—

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE

Direcção Administrativa e Financeira

Despacho de S. Exª o Ministro do Trabalho e Solidariedade.

De 9 de Janeiro de 2003:

Ana Maria da Silva Barros, técnica profissional, referência 7, escalão E, da Direcção-Geral da Solidariedade Social, a desempenhar as suas funções nos serviços Municipalizados da Solidariedade Social de S. Filipe, concedida licença de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93.

Direcção Administrativo e Financeiro, do Ministério do Trabalho e Solidariedade, na Praia, aos 9 de Janeiro de 2003. - O Director Administrativo e Financeiro, *Iolanda Fortes*.

—o§o—

CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Deliberações

De 10 de Janeiro de 2003:

Manuel do Carmo Moreno, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Ind. 140, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocado como Juiz Auxiliar dos Juízos Cíveis do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é transferido, a seu pedido, para o 2º Juízo Cível do mesmo Tribunal, com efeitos imediatos;

Miguel Gomes Semedo, Juiz de Direito de 2ª Classe, Esc. A, Ind. 154, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocado no 2º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é transferido, a seu pedido, para a vaga de Juiz Auxiliar dos Juízos Cíveis do referido Tribunal, com efeitos imediatos;

Sara Maria Freire de Andrade Rodrigues Boal, Juiz de Direito de 1ª Classe, Esc. A, Ind. 170, do quadro da Magistratura Judicial, colocada no Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é designada Presidente do mesmo Tribunal, ao abrigo do disposto no artº 15º nº 4 da Organização Judiciária, na nova redacção dada pela Lei nº 12/V/96, de 11 de Novembro, com efeitos imediatos.

Olívio Socorro Barbosa, Juiz Adjunto de 1ª Classe, Esc. A, Ind. 121, do quadro da Magistratura Judicial, é colocado no Tribunal da Comarca de 2ª Classe de Santa Cruz, ao abrigo do preceituado nos artºs 65º nº 1 a) e 37º nº 3 da Lei nº 135/IV/95, de 3 de Julho, com efeitos imediatos.

As.) Óscar Gomes - Presidente.

- Está conforme -

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos catorze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e três. - O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

MUNICIPIO DO MAIO

Assembleia Municipal

Nos termos do nº 2 do artigo 35º do Decreto_Lei nº 47/80 das Finanças Locais, no item VI da acta nº15/2002 de 18 de Outubro de 2002 foi apresentada, discutida e levada à apreciação a alteração orçamental Municipal 2002, no montante global já orçamentado de 104 236 978\$00. Câmara Municipal da Boavista, - O Presidente, Manuel Ribeiro.

ORÇAMENTO DAS DESPESAS ORDINÁRIAS

									ANO:2002
Real Gerencia Anterior	Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Estimado Gerencia Corrente	Redução ou Anulação	Reforço ou Dotação	Orçamento Alterado	ORÇAMENTO
				DESPESAS CORRENTES					
				ASSEMBLEIA MUNICIPAL					
	1º								
		1º		Deslocações e Estadas	639 000,00			639 000,00	
		2º		Senhas de Presença	286 000,00			286 000,00	
		3º		Encargos gerais de Administração	105 000,00			105 000,00	
		4º		Gratificação presidente	0,00			0,00	
		5º		Apoio Diversos	420 000,00			420 000,00	1 450 000,00
				PRESIDÊNCIA DA CÂMARA					
	2º								
		5º		Despesas correntes					
			1	Vencimentos e Salários					
			2	Vencimento do pessoal do quadro e contratados	2 180 000,00		356 000,00	2 536 000,00	
				Vereadores Profissionalizados	1 470 000,00			1 470 000,00	
				Representação	840 000,00	197 000,00		643 000,00	
		6º		Deslocações e Estadas	550 000,00		197 000,00	747 000,00	
		7º		Gratificações	0,00			0,00	
		8º		Senha de Presença	0,00			0,00	
		10º		Telefones Individuais	300 000,00			300 000,00	
		11º		Remunerações diversas- Previdencia Social	267 000,00			267 000,00	
		12º		1 Bens duradouros				0,00	
			2	Material de alojamento	40 000,00	20 000,00		20 000,00	
			3	Material honorifico e de representação	40 000,00	10 000,00		30 000,00	
			4	Material de educação cultura e recreio	20 000,00			20 000,00	
				Outros bens duradouros	38 000,00	20 000,00		18 000,00	
		13º		1 Bens não duradouros				0,00	
			2	Combustiveis e Lubrificantes	80 000,00		30 000,00	110 000,00	
				Consumo de Secretária	70 000,00			70 000,00	
								0,00	
		14º		Despesas gerais de funcionamento				0,00	
			1					0,00	
			2	Locação de bens			40 000,00	60 000,00	
			3	Encargos próprios das instalações	20 000,00		65 000,00	365 000,00	
			4	Comunicações	300 000,00			225 000,00	
			5	Publicidade e propaganda	550 000,00	325 000,00		225 000,00	
				Encargos não especificados	50 000,00	10 000,00		40 000,00	
		15º		Acessoria _Juridica	300 000,00			300 000,00	
									7 221 000,00
				A Transportar.....		582 000,00	688 000,00		8 671 000,00

ORÇAMENTO DAS DESPESAS ORDINÁRIAS

Real Gerencia			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Estimado Gerencia				ANO:2002 ORÇAMENTO
			TRANSPORTE.....		582 000,00	688 000,00		8 671 000,00
			SERVIÇO DE ADMINIS., FINANÇAS E PATRIMÓNIO					
			Despesas correntes					
3º	16º	1	Vencimentos e Salários					
		2	Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	3 650 000,00		383 000,00	4 033 000,00	
			Salario do Pessoal Eventual	4 316 040,00	633 000,00		3 683 040,00	
	17º		Gratificações	115 000,00			115 000,00	
	18º		Abono para falhas	12 000,00			12 000,00	
	19º		Representação	50 000,00			50 000,00	
	20º		Horas extraordinarias	110 000,00			110 000,00	
	21º		Subsidio de Instalação	108 000,00			108 000,00	
	22º		Subsidio de Campo	40 000,00	20 000,00		20 000,00	
	23º		Participação e Prémios	40 000,00		20 000,00	60 000,00	
	24º		Deslocações e Estadas	300 000,00		250 000,00	550 000,00	
	25º		Remuneração por Serviços Auxiliares	6 612 780,00		1 000 000,00	7 612 780,00	
	26º		Remunerações diversas em numerarios	100 000,00	20 000,00		80 000,00	
	27º		Remunerações diversas - Prevedencia Social	88 000,00	88 000,00		0,00	
	28º	1	Bens Duradouros				0,00	
		2	Material Educação, Cultura e Recreio	20 000,00			20 000,00	
		3	Equipamentos de Secretaria	500 000,00		247 000,00	747 000,00	
			Outros bens duradouros	50 000,00		60 000,00	110 000,00	
	29º	1	Bens não duradouros				0,00	
		2	Combustíveis e Lubrificantes	1 152 000,00		300 000,00	1 452 000,00	
		3	Alimentação Roupas e Calçados	64 000,00			64 000,00	
		4	Consumo de Secretaria	300 000,00		60 000,00	360 000,00	
			Outros bens não duradouros	30 000,00			30 000,00	
	30º		Conservação e aproveitamento de Bens	4 500 000,00	141 000,00		4 359 000,00	
	31º	1	Despesas gerais de funcionamento				0,00	
		2	Encargos próprios das instalações	70 000,00		90 000,00	160 000,00	
		3	Encargos com a saúde	100 000,00		141 000,00	241 000,00	
		4	Locação de bens	1 292 000,00			1 292 000,00	
		5	Material de alojamento	100 000,00	70 000,00		30 000,00	
		6	Publicidade e propaganda	70 000,00		70 000,00	140 000,00	
		7	Transportes e Comunicações	390 000,00		50 000,00	440 000,00	
		8	Trabalhos especializados	150 000,00			150 000,00	
			Encargos não Especificados	200 000,00			200 000,00	
	32º	1	Transferencias Correntes				0,00	
		2	Subsidio ao Serviço Autónomo de Água(SAAS)	1 800 000,00			1 800 000,00	
			Outros sectores				0,00	
		a)	Apoio funcionamento do ensino pré-escolar e Alfab	800 000,00		330 000,00	1 130 000,00	
		b)	Bolsas de estudos /Formação	400 000,00		680 000,00	1 080 000,00	
		c)	Apoio Diversos a Autoconstrução	800 000,00		500 000,00	1 300 000,00	
		d)	Apoio a Pesca Artesanal e Agricultura	500 000,00	50 000,00		450 000,00	
		e)	Apoio a Iniciativas empresariais	300 000,00		170 000,00	470 000,00	
		f)	Apoio funcionamento do ensino B.I e Secundário	320 000,00		110 000,00	430 000,00	
		g)	Transporte Escolar	1 000 000,00			1 000 000,00	
								33 888 820,00
			A Transportar		1 604 000,00	5 149 000,00		42 559 820,00

ORCAMENTO DAS DESPESAS ORDINARIAS

					ANO:2002			
Real Gerencia Anterior	Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Estimado Gerencia Corrente			ORCAMENTO
				TRANSPORTE.....		1 604 000,00	5 149 000,00	42 559 820,00
				h) Apoio Social Diversos	290 000,00	80 000,00	210 000,00	
				i) Apoio Agência Administrativa	50 000,00		50 000,00	
				j) Apoio a Saude	790 000,00		290 000,00	1 080 000,00
				k) Comparticipação nas festividades do município	1 600 000,00		540 000,00	2 140 000,00
				l) Apoio a actividades desportivas	650 000,00		50 000,00	700 000,00
				m) Apoio a Actividades culturais	850 000,00		181 000,00	1 031 000,00
				n) Apoio ao programa verão 2002	350 000,00		90 200,00	440 200,00
				o) Apoio a intercâmbio com os emigrantes em férias	250 000,00			250 000,00
				p) Apoio a casa da Juventude	100 000,00		167 000,00	267 000,00
				q) Apoio a iniciativas da Terceira Idade	100 000,00		53 000,00	153 000,00
				r) Apoio as Festividades religiosas e tradicionais	360 000,00	140 000,00		220 000,00
				s) pagamento cota na ANMCV	100 000,00			100 000,00
		33º		1 Outras despesas correntes				0,00
				2 INDEMNIZAÇÕES DIVERSAS	0,00			0,00
				3 Juros de empréstimos contrair nos organ. de créditos	850 000,00	210 000,00		640 000,00
				4 Taxa Serviço Bancário	20 000,00		5 000,00	25 000,00
				5 Seguros	200 000,00	5 000,00		195 000,00
				Julgamento de conta de gerência	150 000,00			150 000,00
								7 651 200,00
								0,00
	4º			1 Gabinete de Estudos, Cooperação e Auditoria Interna				0,00
		34º		Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	999 327,00			999 327,00
								0,00
				CENTRAL ELECTRICA(Micro Centrais)				0,00
				Despesas correntes				0,00
		5º	35º	Vencimentos e Salários				0,00
				1				0,00
				2 Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	300 000,00	300 000,00		0,00
				Salário do Pessoal Eventual	480 000,00			480 000,00
		36º		Gratificações	1 000,00			1 000,00
		37º		Horas extraordinárias	10 000,00	10 000,00		0,00
		38º		Comparticipação e prémios (energia/agua)	1 000,00			1 000,00
		39º		Remunerações diversas em numerário	30 000,00	30 000,00		0,00
		40º		Remuneração por Serviços Auxiliares	100 000,00		65 000,00	165 000,00
		41º		Bens duradouros	10 000,00	10 000,00		0,00
		42º		1 Bens não duradouros				0,00
				2 Combustíveis e Lubrificantes	1 300 000,00		300 000,00	1 600 000,00
				Outros bens não duradouros	0,00			0,00
		43º		Conservação e aproveitamento de Bens	250 000,00			250 000,00
		44º		1 Despesas gerais de funcionamento				0,00
				2 Encargos próprios das instalações	10 000,00			10 000,00
				3 Encargos com a saúde	15 000,00	15 000,00		0,00
				Encargos não especificados	20 000,00			20 000,00
								2 527 000,00
								0,00
				DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL				0,00
		6º	45º	Despesas correntes				0,00
				1 Vencimentos e Salários				0,00
				2 Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	788 760,00	136 000,00		652 760,00
				Salário do Pessoal Eventual	225 972,00			225 972,00
		46º		Gratificações(subsidio de campo)	40 000,00		86 000,00	126 000,00
		47º		Subsidio eventual de alimentação	150 000,00	70 000,00		80 000,00
		48º		Subsidio eventual de deslocação e estada	300 000,00		70 000,00	370 000,00
		49º		Remuneração por Serviços Auxiliares	10 000,00		50 000,00	60 000,00
								1 514 732,00
A Transportar						2 610 000,00	7 096 200,00	55 252 079,00

ORÇAMENTO DAS DESPESAS ORDINARIAS

Real Gerencia			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Estimado Gerencia				ANO:2002
								ORÇAMENTO
			TRANSPORTE.....		2 610 000,00	7 096 200,00		55 252 079,00
	50ª		Bens duradouros	10 000,00			10 000,00	
	51ª	1	Bens não duradouros				0,00	
		2	Combustíveis e Lubrificantes	60 000,00			60 000,00	
		3	Consumo de secretaria	40 000,00			40 000,00	
			Outros bens não duradouros	0,00			0,00	
	52ª		Conservação e aproveitamento de Bens	100 000,00			100 000,00	
	53ª	1	Despesas gerais de funcionamento				0,00	
		2	Encargos próprios das instalações	20 000,00			20 000,00	
			Encargos não especificados	20 000,00			20 000,00	250 000,00
							0,00	
							0,00	
			SERVIÇOS TÉCNICOS				0,00	
			Despesas correntes				0,00	
	7ª	54ª	Vencimentos e Salários				0,00	
		1	Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	1 812 000,00	89 000,00		1 723 000,00	
			Salário do Pessoal Eventual	635 256,00	16 000,00		619 256,00	
		55ª	Gratificações	0,00			0,00	
		56ª	Horas extraordinarias	30 000,00		30 000,00	60 000,00	
		57ª	Remuneração por Serviços Auxiliares	35 000,00		35 000,00	70 000,00	
		58ª	1 Bens duradouros				0,00	
			2 Equipamentos de Secretaria	0,00			0,00	
			Outros bens duradouros	10 000,00			10 000,00	
		59ª	1 Bens não duradouros				0,00	
			2 Combustíveis e Lubrificantes	90 000,00		20 000,00	110 000,00	
			3 Consumo de Secretaria	80 000,00		20 000,00	100 000,00	
			Outros bens não duradouros	0,00			0,00	
		60ª	Conservação e aproveitamento de Bens	70 000,00	18 000,00		52 000,00	
		61ª	1 Despesas gerais de funcionamento				0,00	
			2 Encargos próprios das instalações	10 000,00		18 000,00	28 000,00	
			3 Transporte e Comunicações	18 000,00			18 000,00	
			4 Encargos com a saúde	40 000,00			40 000,00	
			Encargos não especificados	20 000,00			20 000,00	2 850 256,00
			TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		2 733 000,00	7 219 200,00		58 352 335,00

ORÇAMENTO DAS DESPESAS ORDINARIAS

								ANO:2002
Real Gerencia Anterior	Cap ^m	Art ^o	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Estimado Gerencia Corrente			ORÇAMENTO
	8 ^o	62 ^o		DESPESAS DE CAPITAL				
				1 Investimentos				
				2 Terrenos	400 000,00			400 000,00
				3 Habitações	1 300 000,00	1 288 300,00		11 700,00
				4 Residência Oficial	300 000,00		88 300,00	388 300,00
				5 Edifícios/Outras Construções	400 000,00		700 000,00	1 100 000,00
				6 Ampliação e reparação do cemitério	500 000,00		150 000,00	650 000,00
				7 Construção da Oficina Municipal	600 000,00	600 000,00		0,00
				8 Equipamentos para Pousada Municipal	360 000,00		150 000,00	510 000,00
				9 Rodo Viana e sinalização	2 000 000,00		380 000,00	2 380 000,00
				10 Equipamentos para Mercado Municipal	650 000,00	650 000,00		0,00
				11 Construção e equipamento da peixaria na Vila	1 988 000,00	342 000,00		1 646 000,00
				12 Aquisição de um cilindro	950 000,00		100 000,00	1 050 000,00
				13 Construção Centro cultural da Vila	1 500 000,00	1 500 000,00		0,00
				14 Construção Centro Social Morrinho	500 000,00		70 000,00	570 000,00
				15 Construção Centro Social Banda Riba (Barreiro)	500 000,00			500 000,00
				16 Equipamentos para Matadouro Municipal	1 100 000,00			1 100 000,00
				17 Infraestruturas sociais em Figueira	1 350 000,00			1 350 000,00
				18 Material de Carga e Transporte	2 500 000,00			2 500 000,00
				19 Equipamentos para Centro Multimédia do Barreiro	360 000,00		74 800,00	434 800,00
				20 Melhoramento da Rede Eléctrica	250 000,00			250 000,00
				21 Ambiente e Protecção Civil	300 000,00		150 000,00	450 000,00
				22 Infraestruturas Desportivas	500 000,00			500 000,00
				23 Criação e manutenção de espaços verdes	950 000,00		589 000,00	1 539 000,00
				24 Aquisição /Construção de um Centro Juvenil	1 350 000,00		342 000,00	1 692 000,00
				25 Saúde/Promocção Social/Saneamento Básico	1 600 000,00		2 500 000,00	4 100 000,00
				26 Telefone Rural	362 000,00		100 000,00	462 000,00
				Outros Investimentos	600 000,00		300 000,00	900 000,00
		63 ^o		1 Passivos Financeiros				0,00
				2 Amortização de empréstimos a médio prazo	1 693 000,00	150 000,00		1 543 000,00
				Amortização de empréstimos a longo prazo	352 000,00		150 000,00	502 000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL					4 530 300,00	6 044 100,00		26 328 800,00

MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 28 de Novembro de 2002:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Ivone Baptista Fernandes Barreto de Carvalho, no cargo de secretária do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, com efeitos a partir de 18 de Dezembro.

De 29:

Ernestina Margarida Monteiro Horta, nomeada para, em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de secretária do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, nos termos do artigo 108º, da Lei nº 134/IV/93, de 3 de Julho, conjugado com o nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 2 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2º, artigo 1º, nº 3, do orçamento municipal vigente. — (Isentos de visto do Tribunal de Contas).

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO N.º 05/2002

A Assembleia Municipal de São Miguel, reunida na sua Oitava Sessão Ordinária do I Mandato, nos dias 11, 12 e 13 de Dezembro do ano dois mil e dois, deliberou ao abrigo da alínea b), nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/T/95, de 30 de Julho, aprovar o Orçamento do Município e o Plano de Actividades da Câmara Municipal de São Miguel para o ano económico dois mil e três, no montante de 135.341.522\$00 (Cento e trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e dois escudos), conforme o quadro que se segue:

RECEITAS ORDINÁRIAS

N.º	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
<i>Receitas Correntes</i>		
1	Impostos Directos	5.100.000\$00
2	Impostos Indirectos	8.900.000\$00
3	Taxas, Multas e Outras Penalidades	2.960.000\$00
4	Rendimentos de Propriedades	450.000\$00

5	Transferências Correntes	53.796.996\$00
6	Venda de Bens Duradouros	100.000\$00
7	Venda de Serviços e Bens não Duradouros	1.460.000\$00
8	Outras Receitas Correntes	16.252.620\$00
Total das Receitas Correntes		89.019.616\$00

Receitas de Capital

9	Venda de Bens de Investimentos	3.411.000\$00
10	Transferência de Capital	10.600.000\$00
11	Activos Financeiros	0.00
12	Passivos Financeiros	7.500.000\$00
13	Outras Receitas de Capital	100.000\$00
14	Reposições	300.000\$00
Total das Receitas de Capital		21.911.000\$00

Contas de Ordem

15	Contas de Ordem	24.410.906\$00
----	-----------------------	----------------

DESPESAS

Despesas Correntes

1	Assembleia Municipal	2.635.000\$00
2	Gabinete Presidente Câmara	15.971.160\$00
3	Administração Finanças e Património	17.949.000\$00
4	Promoção Social, Desenv. Econ. S. e Desporto	13.750.000\$00
5	Serviços Técnicos de Obras e Urbanismo	11.058.000\$00
Total das Despesas Correntes		61.363.160\$00
6	Despesas de Capital	37.572.456\$00
Total das Despesas de Capital		37.572.456\$00
7	Despesas Comuns	11.995.000\$00
8	Contas de Ordem	24.410.906\$00
TOTAL GERAL		135.341.522\$00

Importa o presente orçamento em cento e trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e dois escudos (135.341.522\$00).

Assembleia Municipal de São Miguel, aos 19 dias de Dezembro de 2002. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Albino Lopes Tavares*.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Orçamento de Receitas para o ano de 2003

CLAS. ORÇ.			DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	VALOR		
CAP.	ART.	N.º		Número	Artigo	Capítulo
			RECEITAS ORDINÁRIAS			
			<i>Receitas Correntes</i>			
			IMPOSTOS DIRECTOS			
		1	Imposto de Circulação de Veículos Automóveis	750 000,00		
		2	Imposto Único sobre Património	3 000 000,00		
		3	IUR sobre o Comércio Informal	350 000,00		
		4	Imposto sobre Turismo	500 000,00		
		5	Imposto sobre Incêncios	500 000,00	5 100 000,00	5 100 000,00
			IMPOSTOS INDIRECTOS			
		1	Taxas, Licenças e outros Serv. Gerais pagos por Empresas			
		6	Serviço de Mercados e Feiras	850 000,00		
		7	Aferição / Conferição	100 000,00		
		8	Serv.Lic.Abast.Carb.Líquidos Ar e Água	50 000,00		
		9	Serviço de Obras	900 000,00		
		10	Serviço de Publicidade	100 000,00		
		11	Serviço de Higiene e Saneamento	30 000,00		
		12	Licenciamento de Alambique	700 000,00		
		13	Ocupação da Via Publica	250 000,00		
		14	Licenciamento Comercial	1 600 000,00		
		15	Taxa Ecológica	4 000 000,00		
		16	Serviços Diversos	70 000,00		
		17	Serviços de Secretaria	250 000,00	8 900 000,00	8 900 000,00
			TAXAS MULTAS/OUTRAS PENALIDADES			
		1	Taxas			
		18	Serviços de Cemitério	200 000,00		
		19	Serviços de Matadouro e Talho	50 000,00		
		20	Serviço de Obras	2 000 000,00		
		21	Serviços de Higiéne e Saneamento	50 000,00		
		22	Serviços de Registo de Cães	10 000,00		
		23	Vistorias	50 000,00		
		24	Serviços de Manifesto de Gados	10 000,00		
		25	Serviços de Secretaria	100 000,00		
		26	Serviços de Trânsito	20 000,00		
		27	Serviços Diversos	100 000,00	2 590 000,00	
		2	Multas e Outras Penalidades			
		28	Multas por Infr.de Post.Reg.e outr. Disposições	200 000,00		
		29	Taxas de Relaxe e Outras	50 000,00		
		30	Juros de Mora	50 000,00		
		31	Coimas	20 000,00		
		32	Outras	50 000,00	370 000,00	2 960 000,00
			A Transportar:			16 960 000,00

CLAS. ORC.			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR		
CAP.	ART.	N.º		Número	Artigo	Capítulo
			Transporte:			73 363 160,00
		6	Reabilitação Unidade Sanit. Base R.ª S. Miguel	500 000,00		
		7	Arranjo Urbanístico C.Miranda,Arr.Igreja,Veneza, Achada Portinho e Achada Bolanha	3 000 000,00		
		8	Reabilitação Infraestr. Desportivas no Concelho	2 000 000,00		
		9	Construção Pl. Desportiva e Campo de Futebol de Ribeira de São Miguel e Achada do Monte	3 000 000,00		
		10	Abertura de Estrada Cutelo Gomes/Aguaadilha	2 000 000,00		
		11	Const. J.Infant. Gongon, M.Pousada/Aguaadilha	1 000 000,00		
		12	Finalização Trabalhos Arruam.iniciados na Vila	4 300 000,00		
		13	Ampliação Campo Futebol de Manguinho	750 000,00		
		14	Conclusão Bloco moradias em Veneza	3 000 000,00		
		15	Ampliação Boloco moradias Achada Portinho	3 000 000,00		
		16	Reabilitação de Cemitérios	1 000 000,00		
		17	Outras Construções e Reparções	2 022 456,00	25 572 456,00	25 572 456,00
			<u>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</u>			37 572 456,00
7			DESPESAS COMUNS			
	1		Pensões			
		1	Aposentação	145 000,00		
		2	Pensão de Sobrevivência	100 000,00		
		3	Subsídio por Morte	350 000,00		
		4	Dotação Previsional	5 000 000,00		
		5	Abono de Família	150 000,00	5 745 000,00	
	2		Restituição e Indemnização			
		1	Terrenos	4 500 000,00		
		2	Outros	250 000,00		
		3	Despesas dos Anos Económicos Findos	1 200 000,00	5 950 000,00	
	3		Condenações Judiciais			
		1	Multas	100 000,00		
		2	Custas dos Processos Judiciais	200 000,00	300 000,00	11 995 000,00
			CONTAS DE ORDEM			
	1		Consignação de Receitas			
		1	Receitas do Estado Cobradas pelo Município	5 000 000,00		
		2	Orçamento do SAAS - SM	19 410 906,00	24 410 906,00	24 410 906,00
			TOTAL GERAL:			135 341 522,00

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de inexacta no *Boletim Oficial* nº 44, II Série de 4 de Novembro, deliberação nº 7/2002, da Câmara Municipal de São Miguel, de 19 de Julho de 2002, novamente se publica.

Cap.	Artº	N.º	Designação das Despesas	Reforço	Anulação
2			Presidência da Câmara		
	1		Vencimentos e salários		
		1	Vencimentos do Pessoal Quadro	1.100.000,00	
		3	Deslocações	300.000,00	
	2		Bens Não Duradouros		
		1	Material Honorífico e de Representação		150.000,00
3			Administração Fin. Património		
	1		Vencimentos e salários		
		1	Vencimentos do Pessoal Quadro		1.200.000,00
		2	Salário do Pessoal Eventual	1.500.000,00	
		4	Horas extraordinárias	200.000,00	
	3		Bens Não Duradouros		
		1	Combustíveis e Lubrificantes	800.000,00	
		2	Consumo da Secretaria	400.000,00	
		7	Encargos Proprios das Instalações	1.000.000,00	
		9	Transportes e Comunicações	500.000,00	
		11	Trabalhos especiais diversos	100.000,00	
	4		Sector Público		
		1	Delegação de Achada Monte	500.000,00	
		4	Formação Profissional/Ação Formação	700.000,00	
	5		Despesas de capital		
		1	Maquinarias e equipamentos		1.288.400,00
4			Prom. Soc. D.E.S. e Desportivo		
	1		Vencimentos e salários		
		1	Vencimento Pessoal de Quadro	150.000,00	
		2	Salário do pessoal eventual	150.000,00	
	2		Transferências correntes		
		9	Apoio a Educação pré -escolar	1.500.000,00	
	3		Bens Não Duradouros		
		1	Locações de Bens	100.000,00	
5			S. Esp. Verdes e Fiscalização		
	1		Vencimentos e Salários		
		2	Salário do Pessoal Eventual	700.000,00	
	3		Transferências		
		1	Subvenção aos SAAS		1.000.000,00
	4		Despesas de Capital		
		1	Maquinarias e Equipamentos	500.000,00	
6			Serviços de Urbanização e Obras		
	1		Vencimentos e Salários		
		1	Vencimento do Pessoal do Quadro		400.000,00
		2	Salário do Pessoal Eventual	1.500.000,00	
		3	Horas extraordinárias	100.000,00	
	3		Despesas de Capital		
		1	Construção do Mercado A/ Monte		2.000.000,00
		4	Construção de Centros Sociais		1.800.000,00
		5	Arruamentos		1.000.000,00
		8	Construção de Chafarizes e reservatórios		1.500.000,00
		13	Const. Jard. Inf. P. S. P. B. Monte Bode		1.000.000,00
		17	Reparação e construções diversas	990.000,00	
7			Despesas Comuns		
		2	Dotações de reservas		3.000.000,00
		3	Encargos Previsionais com o Pessoal		1.250.000,00
		5	Despesas dos anos económicos findos	2.098.400,00	
8			Contas de Ordem		
	1	1	Receitas do Est. Cobrados pelos Municípios	700.000,00	
			SOMA TOTAL	15.588.400,00	15.588.400,00

Câmara Municipal de São Miguel, 3 de Dezembro de 2002. – O Director de Gabinete, *Daniel Alcântra Brito Ribeiro*.



BOLETIM OFICIAL

Registro legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, dos concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correção quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação nela aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@vtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00

AVULSO por cada página 10\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMEROS — 340\$00